

Editorial

Vivemos um momento muito adequado para o lançamento da 23ª edição da Revista do Ministério Público Militar, pois estamos comemorando 20 anos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a chamada Lei Orgânica do Ministério Público da União que, efetivamente, serve como um instrumento para a atuação dos ramos que integram o Ministério Público da União, na defesa dos direitos e das garantias fundamentais das pessoas. Com a norma constitucional adveio a Lei Complementar nº 75/93 que, de forma muito eficaz, organizou e especificou as atribuições do Ministério Público da União, estabelecendo, ainda, parâmetros para o exercício da função de controle externo da atividade policial, além de outras funções relevantes tais como, o respeito aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, dentre outras.

Com efeito, a citada Lei é uma importante ferramenta de trabalho para todos aqueles que integram o Ministério Público da União, na medida em que materializou os anseios ministeriais em relação à aplicação da Lei, tendo o Direito como meio eficaz de atuação na defesa das garantias dos cidadãos.

É certo que toda a sociedade brasileira considera o Ministério Público da União um quarto poder, desempenhando de maneira independente suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, com atuações destacadas na defesa dos interesses não individuais, como, por exemplo, na propositura de Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança

Coletivo, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Consumidor e do Meio Ambiente.

A Revista do Ministério Público Militar busca cada vez mais reafirmar e priorizar matérias voltadas à Legislação Penal Militar, como instrumento de divulgação do Direito Militar, sem prejuízo todavia da apresentação de outras matérias de Direito por parte de colegas integrantes de outras instituições, de magistrados e juristas.

A Revista é, ainda, um veículo eficaz de comunicação e revelação das ciências humanas, visando propósitos de divulgação científica e proporcionando, especialmente aos integrantes do Ministério Público da União, espaço para expor suas ideias, conceitos, teses e debates de assuntos jurídicos.

De outra sorte, não podemos deixar de expressar nossos agradecimentos aos autores dos trabalhos que integram mais este número da nossa Revista do Ministério Público Militar, que, certamente, deram uma contribuição relevante, proporcionando a edição da mesma, divulgando temas importantes, o que, decididamente, traz o enriquecimento dos conceitos jurídicos para seus privilegiados leitores.

A mescla do pensamento jurídico de Membros do Ministério Público da União com a contribuição de outros autores enriquece esta edição da Revista, tornando-a cada vez mais importante no cenário jurídico nacional. Assim sendo, desejamos a todos que o tempo e a atenção dedicados à leitura dessa Revista sejam extremamente proveitosos.

Ronaldo Petis Fernandes
Procurador de Justiça Militar